



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO DE JOÃO DIAS
CÂMARA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

O Presidente da Câmara Municipal de João Dias - RN, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso III, alínea A, do Art. 74 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO A COMISSÃO DE LICITAÇÕES, COM ÊNFASE NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, PARA ANÁLISE NO GERENCIAMENTO E CONTROLE DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS, CONTRATOS, COMPRAS PÚBLICAS, COM ALIMENTAÇÃO DE PORTAIS EM CONFORMIDADE COM A LEI, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN

CONTRATADO: JVS CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, inscrita sob o CNPJ: 50.918.953/0001-01

ENDEREÇO: RUA AMÉRICO HERMENEGILDO – 598 – TÉRREO - LOTEAMENTO SÃO PAULO - CATOLÉ DO ROCHA/PB

VALOR MENSAL: R\$ 2.850,00 (Dois Mil oitocentos e cinquenta Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 34.200,00 (Trinta e quatro Mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal - Classificação Econômica: 3.3.90.39.99.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ - Fonte de Recursos: 15000000 (Ordinário)

João Dias - RN, 09 de Janeiro de 2025

MARCELO LINHARES DA SILVA
PRESIDENTE